



EDIÇÃO Nº 27 - MAIO/2024

COMUNICADO DA ANS SOBRE A TRANSFERÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS DA UNIMED-RIO PARA A UNIMED FERJ



CONSUMIDOR

Comunicado aos ex-beneficiários da Unimed-Rio

Entenda a transferência para Unimed Ferj e confira as orientações da ANS

No dia 07/05/2024 a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou uma nota com esclarecimentos sobre a transferência de beneficiários da Unimed-Rio para a Unimed Ferj.

Destacamos a seguir os principais pontos abordados:

- Todas as etapas da transferência de beneficiários da Unimed-Rio para a Unimed Ferj;
- Os deveres da operadora Unimed Ferj que se tornou a partir de 01/04/2024 a única responsável pela assistência médica dos beneficiários transferidos da Unimed-Rio;
- Esclarecimentos sobre a Portabilidade de Carências que é o direito que o beneficiário tem de mudar de plano de saúde sem a necessidade de cumprimento de períodos de carências ou cobertura parcial temporária, desde que cumpridos os requisitos;

Também constam no comunicado os Canais de atendimento disponibilizados pela ANS que relacionamos a seguir:

- Disque ANS pelo 0800 701 9656, o usuário terá uma opção de direcionamento para esclarecimento de dúvidas sobre a transferência da carteira entre as operadoras. A ligação para o Disque ANS é gratuita e o atendimento é feito de 2ª a 6ª feira, das 8h às 20h, exceto em feriados nacionais.

- Canais de atendimento da Unimed Ferj: (21) 3900 3400 e 0800 970 9080
- Central de atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800 021 2105.

Para ter acesso ao comunicado na íntegra, [acesse aqui](#).

A Central de Atendimento da SIAS permanece à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

RJ, 09 de maio de 2024
DIRETORIA EXECUTIVA

Central de Atendimento SIAS
Atendimento Virtual: Segunda a Sexta, de 10h às 16h
Atendimento Presencial: Terça a Quinta, de 10h às 16h
Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020
www.sias.org.br – CONTATO
Redes Sociais: @siasprevidencia
Whatsapp: (21) 97459-7918